MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2008

ESTADO DE PERNAMBUCO

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 30 / 04 / 2021
OAB/PE 37824

REQUERIMENTO Nº 107 /2021

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. **Josué Mendes da Silva** Prefeito deste município, e extensivo a Secretária de Administração, Ilma. Sra. **Luziene Gomes Ferraz Barbalho Carneiro,** para em ação conjunta adotarem providências administrativas no sentido de promover aquisição de telefone móvel institucional para a Guarda Civil Municipal, para facilitar a comunicação de ocorrências da comunidade e dos vigilantes de órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 29 de abril de 2021.

José Pedro da Silva Filho

JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO
VEREADOR AUTOR

APROVADO
Em 03 / 05 / 2021
Votação 9 X 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 29 04 2021
Mª José M. Ferreira
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE